



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 03 de junho de 2022

Ano V | Edição n.º 834

Total de Páginas: 002

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 088/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GLAUBER PAULO MUCHAILH DE ALMEIDA da função que vinha exercendo de **Fisioterapeuta**, a partir do dia 03 de Junho de 2022 (03/06/2022).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 089/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONCEDER, retorno da Licença sem Vencimentos, a Sra. **IZABEL CRISTINA BARBOSA BECKER**, com o Cargo de **Professor de Magistério**, a partir do dia 06 de Junho do corrente exercício (06/06/2022).

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano V | Edição n.º 834 - Sexta-feira, 03 de junho de 2022.

Pág. 02

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos três dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal



O Senhor **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na formada Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição de membro da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela portaria n.º 082/2022, para substituir ELEONI JOSÉ DE OLIVEIRA por GISLAINE DE FÁTIMA PEREIRA DA ROCHA.

Art. 2º. A comissão passa a ser constituída com os seguintes membros: Sirlei Gizzi Figueiredo Gonçalves da Silva, presidente, Gislaíne de Fátima Pereira da Rocha, secretária e Davi Batista de Araújo, membro.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos 03 de junho de 2022.

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
Prefeito Municipal

Assinatura Digital